



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01327 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO



LEI Nº 476 DE 08 de NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 4,5% DA DESPESA FIXADA

A Prefeita Municipal de Poço Redondo, Estado de Sergipe, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 4,5% (R\$ 5.400.000,00) da despesa fixada, nas seguintes proporções:

- a) (VETADO);
- b) R\$ 1.379.000,00 nas ações em Serviços Públicos e Saúde, conforme detalhado abaixo:
 - Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 504.000,00
 - Material de Consumo (339030) – R\$ 470.000,00
 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 405.000,00
- c) R\$ 766.000,00 nas ações de Assistência Social, conforme detalhado abaixo:
 - Pessoal e Encargos Sociais (3190) – R\$ 394.000,00
 - Material de Consumo (339030) – R\$ 235.000,00
 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 137.000,00
- d) (VETADO)
- e) (VETADO)
- f) (VETADO)
- g) R\$ 1.200.000,00 na ação 2012 (amortização com a dívida interna) desenvolvida pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme detalhado abaixo:
 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (469071) – R\$ 1.200.000,00.
- h) R\$ 350.000,00 em Despesas com investimentos do Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhado abaixo:
 - Equipamentos e Material Permanente (449052) – R\$ 350.000,00.

ALINE DOS
SANTOS
VASCONCELOS
:06812722529

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722
529
Dados: 2023.11.08
22:19:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01327 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO



Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da lei nº 4.320/64 que deverá ser enviado ao Poder Legislativo em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poço Redondo/SE, em 08 de Novembro 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812
722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.11.08 22:19:03 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal